

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 30.4.2021

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 14h30, reuniram-se, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10ª andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (30.4.2021), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse, todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º do estatuto social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente - André Rodrigues Cano; Vice-Presidente - Moacir Nachbar Junior**; 2) atendendo ao disposto no "caput" do artigo 12 do estatuto social, proceder a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, os senhores: **Diretor-Presidente: Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; **Diretores: Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.329.998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, bem como declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Na sequência dos trabalhos, os membros deste Conselho declaram que abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, em razão de já receberem remuneração por outra empresa da Organização Bradesco. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) André Rodrigues Cano, Moacir Nachbar Junior e Leandro de Miranda Araujo. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. 2bCapital S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 323.765/21-0, em 6.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 16 cm

pefran
11 3885.9696

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 30.4.2021

Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 14h30, reuniram-se, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (30.4.2021), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse, todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2024. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do artigo 8º do estatuto social, proceder a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente - André Rodrigues Cano; Vice-Presidente - Moacir Nachbar Junior**; 2) atendendo ao disposto no "caput" do artigo 12 do estatuto social, proceder a eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, os senhores: **Diretor-Presidente: Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; **Diretores: Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.329.998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997/37, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000. Todos terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, bem como declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Na sequência dos trabalhos, os membros deste Conselho declaram que abrem mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, em razão de já receberem remuneração por outra empresa da Organização Bradesco. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) André Rodrigues Cano, Moacir Nachbar Junior e Leandro de Miranda Araujo. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. 2bCapital S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 323.765/21-0, em 6.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

